

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO PRIMEIRA CLASSE QPBM
PROA nº 24/1207-0001323-9

EDITAL DA/DRH nº SD-B 64/2025 Soldado de Primeira Classe – QPBM/CBM
(BOMBEIRO MILITAR – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Diretor do Departamento Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **CONVOCAM os candidatos aptos na 3ª Fase – Exame de Capacitação Física para a realização da 4ª Fase – Exame Psicológico**, do Concurso Público para ingresso na carreira de Militar Estadual, na graduação de soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM, conforme EDITAL DA/DRH nº SD-B 01/2025 soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM (Bombeiro Militar – Carreira de Ensino Médio), publicado no Diário Oficial nº. 57, de 24 de março de 2025.

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOLÓGICO

1. DA TESTAGEM COLETIVA

1.1. A Testagem Coletiva será realizada no dia 29/11/2025, na PUCRS – Prédio 50, sito a Avenida Ipiranga, nº 6681, Partenon – Porto Alegre/RS.

- a) Horário de apresentação dos candidatos: 13h30min (treze horas e trinta minutos).
- b) Horário de fechamento dos portões: 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).
- c) Início da Avaliação: 14h50min (quatorze horas e cinquenta minutos).
- d) Início da Avaliação para candidato sabatista: 19 (dezenove) horas e 11 (onze) minutos.

1.1.1. Os candidatos devem consultar a sala e o local de realização da Testagem Coletiva pelo site da FUNDATEC, através do link de **Consulta do Agendamento de Data, Horário e Local da Testagem Coletiva**, a partir do dia 24/11/2025.

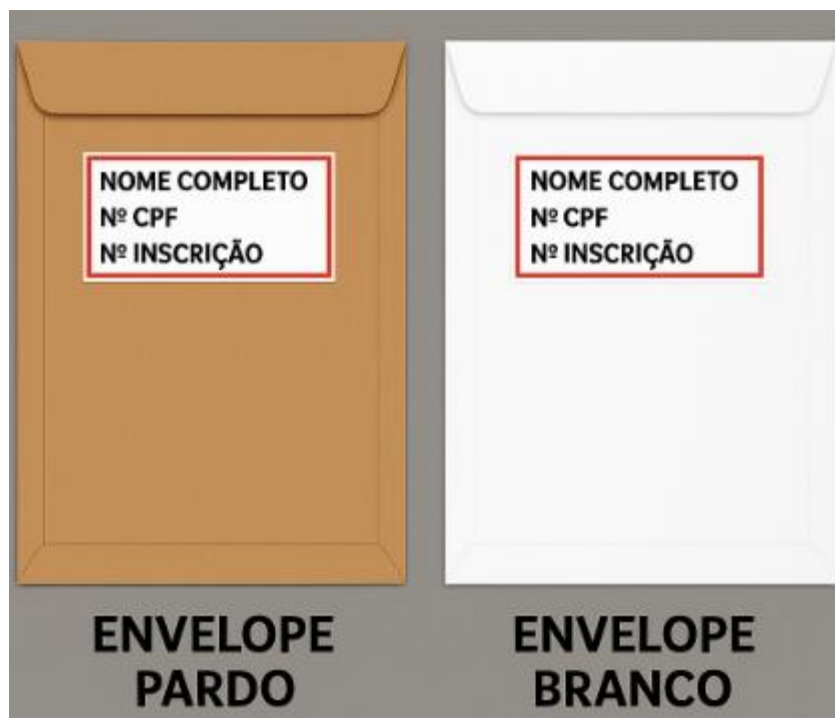
1.1.2. O candidato sabatista deverá comparecer na data, horário e local estabelecidos no item 1, alínea “a” deste Edital, para cumprimento das formalidades preliminares.

1.2. DOS MATERIAIS/DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA TESTAGEM COLETIVA

1.2.1. No dia de realização da Testagem Coletiva, os candidatos deverão comparecer munidos de:

- Documento de identificação, conforme critérios especificados no subitem 11.4.1 do Item 11 do Edital de Abertura;
- 3 (três) canetas de material transparente exclusivamente de **tinta azul**;
- 3 (três) lápis nº 2;
- 1 (um) apontador;

– 2 (dois) envelopes de tamanho C4, devidamente identificados por etiqueta, com NOME COMPLETO, Nº CPF e Nº INSCRIÇÃO, sendo um de cor parda e outro branco, conforme modelo a seguir*:



**Modelos Envelopes C4 com etiqueta de identificação a ser entregue.*

1.2.3. A falta da apresentação de um dos itens citados neste edital poderá ser impeditiva para o candidato ingressar na sala de realização do Exame Psicológico.

2. DA ENTREVISTA INDIVIDUAL

2.1. Os candidatos deverão consultar o dia, o horário e o local de realização da Entrevista Individual pelo site da FUNDATEC, através do link de **Consulta do Agendamento de Data, Horário e Local da Entrevista Individual**, a partir de 26/11/2025.

2.1.1. As entrevistas poderão ocorrer nos turnos manhã, tarde ou noite, a critério da Comissão de Concursos.

2.2. Não serão realizados ajustes e/ou trocas de dias e horários da Entrevista Individual.

2.3. No dia da realização da Entrevista Individual, o candidato deverá se identificar na sala indicada de comparecimento/identificação, informada no link de consulta, para recebimento das demais informações.

2.4. Não é permitido gravar a entrevista.

3. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOLÓGICO

3.1. Todos os horários determinados por esse edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

3.2. Os candidatos deverão comparecer com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário determinado no link, munidos de documento de identificação, conforme critérios especificados no subitem 11.4.1 do Item 11 do Edital de Abertura.

3.2.1. O ingresso na sala de aplicação será permitido somente aos candidatos com inscrições homologadas e que apresentarem no ato algum dos seguintes documentos de identificação (físicos originais ou digitais conforme descrito no subitem abaixo): Cédula ou Carteira de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Civil e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça; Identidade fornecida por Ordens ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social

ou Carteira Nacional de Habilitação; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Funcional do Ministério Público, bem como quaisquer outras carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos, desde que, por força de lei, sejam reconhecidas como prova de identidade civil.

3.2.2. Somente serão aceitos documentos de identificação inviolados, com foto e assinatura, que permita o reconhecimento do candidato, e que contenham o número de registro ou CPF, para fins de identificação.

3.2.3. Serão aceitos os seguintes documentos digitais: CNH, RG, Carteira de Identidade Nacional - CIN e Carteira de Ordens ou Conselhos, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, no ato da identificação.

3.2.3.1. A FUNDATEC não aceitará capturas de tela, fotos, arquivos em PDF ou impressões.

3.2.3.2. Não será aceito também documento exportado pelo próprio aplicativo.

3.2.4. Ressalta-se que, após a identificação, ao entrar na sala, o uso do celular é proibido devendo estar desligado e lacrado.

3.2.5. Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.

3.3. A identificação correta do local de realização da Testagem Coletiva e da Entrevista Individual, bem como o comparecimento no horário determinado são de responsabilidade do candidato.

3.4. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização do Exame Psicológico como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento, seja na Testagem Coletiva ou na Entrevista Individual, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso.

3.4.1. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

3.4.2. Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegados.

3.4.3. Não será permitida a realização do teste ao candidato que se apresentar após o horário indicativo de término de identificação, tampouco a realização do teste em outro grupo.

3.5. Ressalta-se que, após a identificação, ao entrar na sala de avaliação, o uso do celular é proibido, devendo estar desligado e lacrado.

3.5.1. Antes de entrarem na sala de avaliação, os candidatos deverão guardar seus pertences, lembrando de desligar os equipamentos que possam emitir sinais sonoros, sob pena de eliminação no certame.

3.6. Não será realizado Exame Psicológico fora do dia, horário e local designado por edital.

3.7. Aplicam-se os procedimentos estabelecidos no Item 11 do Edital de Abertura.

3.8. O Exame Psicológico será realizado conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e nele serão utilizados instrumentos definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais, baseados nas atribuições e atividades do cargo.

3.9. Durante as avaliações, serão respeitados todos os procedimentos descritos no subitem 11.3.1 do Item 11 do Edital de Abertura.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2025.

Rodrigo Martini Rodrigues - Ten Cel QOEM

Resp. p/ Diretor do Departamento Administrativo do CBMRS